



Convocatória

Convocam-se todos os associados da Câmara de Comércio e Indústria Suíça em Portugal para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar no dia **12 de maio de 2026**, pelas 17h30 (1ª convocação), e **18h30, 2ª convocação, no Martinhal Lisbon Oriente**, Praça Príncipe Perfeito, 1990-278 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral do 26 de março de 2025;
2. Apresentação e aprovação do relatório do Presidente;
3. Apresentação das Contas do Exercício de 2025;
4. Atividades e Orçamento para 2026;
5. Diversos;

A ata da última Assembleia Geral não vai ser lida nesta assembleia, mas o seu texto será, antecipadamente, enviado por e-mail a todos os associados. Eventuais propostas e sugestões para aditamentos à Ordem de Trabalhos deverão ser apresentadas por escrito ao Secretário-Geral o mais tardar até ao dia 5 de maio de 2026. Salientamos que, conforme o disposto na al. 6 do art. 12.º, "... salvo nos casos em que a lei ou os Estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral funcionará em primeira convocação com a presença ou representação de pelo menos metade dos associados com direito a voto, em segunda convocação uma hora depois, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes."

Quanto ao direito de voto citamos o art. 12 n. (4) e (5) dos Estatutos:

- (4) Cada associado no pleno gozo dos direitos sociais tem um voto. Os associados inscritos como pessoas coletivas devem, até ao início da Assembleia Geral, apresentar mediante carta simples dirigida ao Presidente o seu representante.
- (5) Cada associado pode fazer-se representar por outro associado mediante carta simples dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao início da Assembleia Geral, mas nenhum associado poderá acumular mais de três representações.

Só serão elegíveis e poderão votar os associados que tenham pago as quotas referentes ao ano de 2025.

Lisboa, dia 13 de abril de 2026

O Presidente da Mesa



Dr. José Barros Sales